



Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

ATA DA 05ª (QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL – ANO 2025.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19:00 horas, no Plenário Maria Edna Pires da Câmara Municipal, situado à Rua do Progresso, n.º 214, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, ocorreu a Quinta Reunião Extraordinária, Legislatura 2025/2028, Biênio 2025/2026, com a presença dos Vereadores conforme consta no livro de chamadas de reuniões. A reunião consta com a presença do Assessor parlamentar o Dr. Marcus Antônio dos Santos, registrando a ausência do Assessor Jurídico o Dr. Fernando Alcides Sena, por motivo de doença. Feita a oração de costume o Ilustre Presidente proclamou aberta a sessão e determinou a leitura da Pauta. Projetos em tramitação: **tramitação: PROJETO DE LEI N.º 009/2025** - "dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências"; **PROJETO DE LEI Nº. 012 / 2025** – "autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências"; **PROJETO DE LEI Nº. 04 / 2025** – "Altera a Lei Complementar Municipal 029/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais de São Gonçalo do Rio Preto (MG) de modo a ajustar o vencimento base do cargo que especifica e dá outras providências.", **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 002/2025** – "Altera o art. 102 -A à Lei Orgânica do Município de São Gonçalo do Rio Preto, que institui o orçamento impositivo. **Ordem do dia.** O Presidente solicitou que fosse apresentado o **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 002/2025**, iniciou-se as discussões, na sequência, colocado em votação, **foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes**, sendo então a proposta aprovada em **segundo turno**, cumprindo com o determinado, com 2/3 (dois terços) dos membros da Casa, conforme estabelece o artigo 68, §2º da Lei Orgânica Municipal. Em seguida, foi determinado pelo Presidente a designação de uma reunião extraordinária para



Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

o dia 07 de julho de 2025 às 19horas, objetivando tão somente a apreciação, discussão e votação do **PROJETO DE LEI N. °009/2025** - "dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências". Nada mais a discutir e em cumprimento ao regimento interno, o Ilustre Presidente encerrou os trabalhos e consecutivamente a sessão. O conteúdo desta Reunião se encontra na íntegra gravado em arquivo de vídeo e áudio, por esse motivo os presentes cedem o direito de uso da imagem. A Ata depois de lida, se aprovada, será assinada por todos. Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 27 (vinte e sete) de junho de dois mil e vinte e cinco.

Gilmar Rodrigo Vieira
Gilmar Rodrigo Vieira

Vereador
Presidente da Câmara

Pábulo Hebert da Silva Santos

Pábulo Hebert da Silva Santos

Vereador
Vice Presidente

Valkíria Maria Veloso

Valkíria Maria Veloso

Vereadora
Segunda Secretária

Israel Lopes de Araújo

Israel Lopes de Araújo

Vereador

João Pedro Soares

João Pedro Soares

Vereador
Primeiro Secretário

Jair Alves da Silva Filho

Jair Alves da Silva Filho

Vereador

Cláudio do Rosário Rodrigues

Cláudio do Rosário Rodrigues

Vereador

Avenício da Paixão Guieiro

Avenício da Paixão Guieiro

Vereador

Juscimar de Jesus Ferreira

Juscimar de Jesus Ferreira

Vereador